



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LARA
GOBHARDT
MARTINS
BORGES
FORTES

03/04/2024 16:43

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

3 PALESTRAS TELEPRESENCIAIS INTEGRANTES DOS EIXOS “ASPECTOS SOCIAIS DA APOSENTADORIA”, “LEGISLAÇÃO” E “EDUCAÇÃO FINANCEIRA”, DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA DO TRT4

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Escola Judicial/CFAA
Responsável:	Alexandre Zoratto

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Considerando a Resolução nº 132/CSJT, que regulamenta o Programa de Preparação para a Aposentadoria de Magistrados e Servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, tem-se por observada a determinação compreendida no inciso II do art. 28 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), no tocante à determinação de que cabe ao Poder Público criar e estimular a realização de programas como o de preparação para a aposentadoria. A realização do PPA é de grande relevância para este Regional, uma vez que se constitui em ação alinhada ao plano estratégico institucional quanto à busca de melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida das pessoas. A ação será destinada a magistrados/as e servidores/as que 1) Estejam em abono de permanência e 2) Estejam a dois anos de implementar os requisitos para a aposentadoria. A estrutura do Plano foi desenhada por equipe multidisciplinar para contemplar o maior número de temáticas possível, em uma perspectiva de continuidade.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3 palestras telepresenciais, de 2 horas-aula cada.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Palestra 1 - "Aposentadoria: Como fica minha vida?": **14/05/2024, das 14h às 16h**, sob a docência de Jaqueline Ferraz da Costa Marangoni

Palestra 2 - "A reforma da previdência e as principais alterações para o servidor público": **21/08/2024, das 14h às 16h**, sob a docência de Eugélio Luis Müller

Palestra 3 - "Organização Financeira Pessoal e Preparação para a Aposentadoria": **15/10/2024, das 14h às 16h**, sob a docência de Alexandre Cerqueira

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- (x) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- (x) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ALEXANDRE GOETTEMS ZORATTO

Assessor-Chefe da Coordenadoria de Formação e
Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

